

## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sr<sup>a</sup> Igenes Dequech Alvares, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, RG: 4.980.487-3 SSP/PR, CPF: 727.260.169-87, **DECLARA**, para os fins de direito, que o empreendimento denominado **SANDERSON IMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 04.655.613/0001-18, situado na avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, esquina com a rua José da Silva (marginal da PR 445), s/n, Cilo V, Conjunto Cafezal 1, CEP: 86.049-000, Londrina – Paraná, cumpriu todas as medidas mitigadoras e obrigações legais, constantes na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE COMPROMISSO**, referente ao Processo SIP nº 87208/2011 – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), datado de 03 de setembro de 2013.

### NOTA:

- I. O item “21” (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS), apresentado pelos empreendedores “IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA” (SUPER MUFFATO - CNPJ: 76.430.438/0064-55), através do Processo SIP nº 85557/2014, foi aprovado pela Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA, em 05/09/2014, sendo obrigação integrante do **TERMO ADITIVO**;
- II. O cumprimento do item “10” (Sinalização vertical e horizontal do entorno...), da **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido **TERMO DE COMPROMISSO**, encontra-se suspenso até que as obras do cruzamento da avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra com a PR 445 sejam concluídas. Após o término das obras, a sinalização viária desta avenida deverá ser finalizada na sua totalidade.

Londrina, 11 de setembro de 2014.

Maíra Tito  
Diretora de Planejamento Urbano

Igenes Dequech Alvares  
Diretora Presidente



## NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO AO CONTRIBUINTE

05/09/2014 17:52 Hs



### REMETENTE:

Prefeitura Municipal de Londrina  
Av. Duque de Caxias, 635  
Jardim Mazei  
CEP 86015901 - Londrina - PR

### DESTINATÁRIO:

Nome.....: SANDERSON IMOVEIS LTDA  
Endereço...: RUA IBIPORA 686  
Bairro.....: JD. AURORA LONDRINA - PR  
Complemento:

Fone: 3341 5020

Cep.: 86043-030



## NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO AO CONTRIBUINTE

No. Processo: 77719 / 2014 - PEDIDO ESPORÁDICO

Requerente: 88311 SANDERSON IMOVEIS LTDA

Nr. Notif. 4 Data da Notificação: 05/09/2014 17:52:00

Setor: Diretoria Técnica - SEMA

O requerente solicitou análise quanto ao cumprimento dos itens 7, 18, 19 e 20 da Diretriz de EIV 011/2013, vinculado ao Processo 87208/2011.

Com relação aos itens 18, 19 e 20, foi apresentado projeto de arborização externa e interna do empreendimento, contemplando a barreira vegetal na área das docas. O projeto conta com ART do profissional responsável e atende ao disposto na Lei 11996/2013.

Em vistoria realizada em 5 de setembro de 2014, verificou-se que o projeto foi executado em sua totalidade.

Considera-se através desta notificação cumpridos os itens 18, 19 e 20 da Diretriz de EIV 011/2013, vinculado ao Processo 87208/2011. O item 7 será avaliado na próxima sequência.

Atenciosamente.

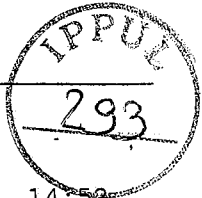


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Av. Duque de Caxias, 635  
Londrina - PR

Fone: (43)372-4000  
CEP: 86015-901

Cx. Postal: 262  
Emissão: 02/09/2014 - 14:52

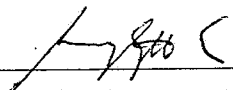


**PEDIDO ESPORÁDICO**

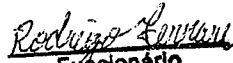
No. Processo: 77821 /2014  
Requerente...: 88311- SANDERSON IMOVEIS LTDA

Declaramos ao requerente do cumprimento das medidas mitigadoras constantes no EIV aprovado nº011/2013- IPPUL dos itens 2 e 16 da cláusula segunda do Termo de Compromisso

Londrina, 02 de SETEMBRO de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário(a): MARCELO PAGOTTO CARNEIRO (OBRAS)  
Matrícula.....: 13.577-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Confere com o original que se encontra  
arquivado nesta Prefeitura.

Londrina, 03/09/14   
Funcionário

- Rodrigo Ferrari  
Técnico de Gestão Pública  
Mat. 156795



## NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO AO CONTRIBUINTE

10/09/2014 12:09 Hs



### REMETENTE:

Prefeitura Municipal de Londrina  
Av. Duque de Caxias, 635  
Jardim Mazei  
CEP 86015901 - Londrina - PR

### DESTINATÁRIO:

Nome.....: SANDERSON IMOVEIS LTDA  
Endereço....: RUA IBIPORA 686  
Bairro.....: JD. AURORA LONDRINA - PR  
Complemento:

Fone: 3341 5020

Cep.: 86043-030



## NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO AO CONTRIBUINTE

No. Processo: 77719 / 2014 - PEDIDO ESPORÁDICO

Requerente: 88311 SANDERSON IMOVEIS LTDA

Nr. Notif. 5 Data da Notificação: 10/09/2014 12:09:04

Sector: Diretoria Técnica - SEMA

Em relação ao item 7 do EIV, foi apresentado projeto do sistema de captação de águas pluviais para uso não potável, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 18/2009. O sistema é composto por um tanque de 25 m<sup>3</sup>, dois de 15 m<sup>3</sup> e um de 5 m<sup>3</sup>, totalizando 60 m<sup>3</sup>.

Em vistoria realizada em 09 de Setembro de 2014, verificou-se que o projeto foi executado em sua totalidade.

Considera-se através desta notificação cumprido o item 7 da Diretriz de EIV 011/2013, vinculado ao Processo 87208/2011.

Atenciosamente.

Funcionário(a):

PAULO FABRICIO CANOVA VASCONCELOS

Of. nº 2716/2014 – DTRAN

Londrina, 05 de setembro de 2014.

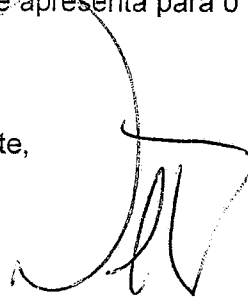
Ilmo Senhor  
Anderson Fernandes  
Grupo Sanderson  
Nesta

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento SIP nº 83531, informamos que em fiscalização no local solicitado, constatou-se que a parte principal da sinalização horizontal e vertical de trânsito foi atendida em conformidade ao projeto e ao EIV nº 11/2013. Saliemos que a parte da sinalização que não foi realizada é a da Av. Presidente Eurico Gaspar Dutra onde teria que ter duas setas, uma indicando em frente e a outra em frente e a direita, porém as setas indicam a Rotatória da Av. Dez de Dezembro que ainda está em obras e poderiam causar acidentes se implantadas nesta presente data.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



ARNALDO SEBASTIÃO  
DIRETOR DE TRÂNSITO

Recebido  
Setor de EIV  
23/06/15  
Seatuniz





# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 44 /2018

**Documento: Análise de EIV de SANDERSON IMÓVEIS LTDA ME**

**Requerentes: IPPUL**

**Assunto: Cumprimento de medida de EIV**

Ao IPPUL

Informamos que o item 10 do Termo de Compromisso (EIV nº 11/2013), foi executado pelo empreendedor.

Londrina, 16 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Voloch, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 16/03/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Oliveira Pacheco, Diretor(a) de Unidade**, em 20/03/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1016876** e o código CRC **437A0FC7**.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 5506 /2018

**Requerentes: IPPUL**

**Assunto: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS**

Informamos que o PGRS da empresa Sanderson Imóveis LTDA foi protocolado na SEMA no dia 16/11/2017 sob o nº 82304 (SIP). Em 22/12/2017, após análise da documentação apresentada, foi despachada no SIP a lista dos documentos ausentes e das correções a serem feitas. Até o presente momento não houve manifestação por parte do requerente. Sendo assim, o PGRS ainda permanece em aberto na SEMA.

Londrina, 16 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Cleonice Pissinati, Gestor(a) Territorial**, em 16/04/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Galdino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 16/04/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1073148** e o código CRC **65BB6F85**.

**Referência:** Processo nº 84.000565/2017-61

SEI nº 1073148



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 3748 /2018**

Prezado Representante Legal

**SANDERSON IMÓVEIS LTDA ME**

Rua Mitomu Simamura, nº 416

CEP 86.083-030 - Londrina/PR

Em atendimento ao Recurso apresentado pela empresa “**SANDERSON IMÓVEIS LTDA ME**” (1586654), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.655.613/0001-18, temos as seguintes considerações a prestar:

Compulsando as razões apresentadas pelo Requerente, este Instituto formalizou Consulta Jurídica à Procuradoria Geral do Município através do Processo Administrativo SEI 84.004503/2018-17, solicitando parecer jurídico, a fim de subsidiar a decisão deste Instituto. Através de diligência, a PGM consultou a Secretaria Municipal de Fazenda através da Cota 313 (1794868), obtendo a informação de que o alvará de funcionamento da pessoa jurídica *IRMÃOS MUFFATO* (76.430.438/0064-55 - AV PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, 55) foi expedido com base na Declaração de Quitação das Obrigações 1796828 e 1796831, expedido aos 11/09/2014 pelo IPPUL, no qual atesta-se o cumprimento de todas as obrigações, remanescendo para a pessoa jurídica *IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA* o cumprimento dos itens 10 e 21 do Termo de Compromisso.

Considerando que o item 10. "*Executar sinalização vertical e horizontal do entorno imediato do lote que corresponde ao quadrilátero das Ruas João Guilherme, Francisca Hosken de Farias Castro, José da Silva e Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra*" foi devidamente cumprido, conforme verificação da CMTU (1016876)

Considerando que em atendimento ao item 21 do Termo de Compromisso "Deverá implantar e manter Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS" tramita na Secretaria Municipal do Ambiente a renovação do PGRS, através do processo nº. 73690/2017, em nome de IRMAOS MUFFATO,

Considerando que tal medida trata-se de obrigação legal para operação e funcionamento do empreendimento, independentemente de sua previsão ou não no Termo de Compromisso, incidindo, ainda que vencidas as disposições deste Termo de Compromisso.

**DECIDO** pela procedência do Recurso, eis que inexistem obrigações remanescentes pendentes em nome da pessoa jurídica SANDERSON IMÓVEIS LTDA ME. Ademais, em se tratando de obrigação legal, **já de conhecimento da Secretaria Municipal do Ambiente através do Processo Administrativo 73690/2017**, entendo que na hipótese de eventual inobservância o órgão ambiental deverá aplicar as

penalidades previstas no Código Ambiental do Município e no Código de Posturas em face da pessoa jurídica IRMAOS MUFFATO, eis que sob esta que incide tal obrigação.

Intime-se o Requerente e na, oportunidade, a Diretoria Administrativa Financeiro para que proceda a baixa da penalidade pecuniária, em virtude da procedência do pedido.

Na sequência, archive-se.

Londrina, 02 de Maio de  
2019

**Roberto Alves Lima Junior**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente**, em 02/05/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2058702** e o código CRC **85BB53CA**.

---

**Referência:** Processo nº 84.000565/2017-61

SEI nº 2058702